



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.808, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a denominação de Rua José Carlos Pereira, em
Ligação, a logradouro público desta cidade.*

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Projetada, conhecida como Rua José Carlos Pereira, em Ligação, não possui denominação oficial instituída por lei e está cadastrada sob o código de logradouro 1000115, tem início no desmembramento de terreno de propriedade do Sr. Mariel de Paula Palma e término na estrada secundária (linha férrea), também conhecida como Rua Antônio Fernandes de Oliveira, passa a denominar-se Rua José Carlos Pereira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 1º de setembro de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 02/09/2020.